## PORTARIA N.º 824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.018.

ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 45% para 50% (cinquenta por cento), para o Senhor Rogério de Oliveira Machado - portador do Registro Geral n.º 22.238.589 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos e, atualmente, nomeado, em comissão, para o exercício das atribuições da função de confiança de Chefe do Setor de Tesouraria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – Setor da Tesouraria.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Novembro

Prefeito Municipal de Colina

## DIAB TAHA

de 2.018.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA Secretária Municipal de Governo (Substituta)